

RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

CNPJ nº 35.652.227/0001-04 – Código de Negociação na Bolsa: RBLG11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 ("Administradora"), e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do Fundo, serve-se da presente para informar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Conforme Fato Relevante publicado no dia 02 de julho de 2024, a Gestora decidiu, pela amortização parcial de capital aos Cotistas ("Amortização Extraordinária"), no montante total de R\$ 21.997.237,64 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente o valor de R\$ 34,36 (trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) por cota, sendo certo que farão jus os Cotistas que sejam titulares de cotas do Fundo na presente data, conforme cronograma abaixo:

Evento	Início	Final
Divulgação do Fato Relevante sobre a Amortização Extraordinária e procedimentos para envio do Custo Médio de aquisição das Cotas	16/07/2024	
Data-base para ter o direito de receber a Amortização Extraordinária	19/07/2024	
Prazo de envio de Custo Médio à Administradora	22/07/2024	11/08/2024
Apuração pela Administradora do Custo Médio ¹	12/08/2024	20/08/2024
Pagamento da Amortização Extraordinária	21/08/2024	

- II. Nos termos do Art. 64 do Regulamento do Fundo, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo referente a amortização de principal do Fundo e viabilizar o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão informar seu respectivo custo médio unitário de aquisição de cotas do Fundo ("Custo Médio") à Administradora nas datas previstas no item "I." acima, exclusivamente por meio da plataforma do Portal do Investidor da Administradora ("Portal") disponível no endereço: <https://portaldoinvestidor.btgpactual.com/>.
- III. O procedimento para declaração do Custo Médio por meio Portal pode ser acessado via Manual de Custo Médio: [manual-requisicao-custo-medio.pdf \(btgpactual.com\)](#).

¹ O qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.

- IV. A parcela de principal devolvida ao cotista pessoa física deverá ser, após sua efetivação, reduzida de seu controle pessoal e da correspondente linha na ficha de bens e direitos da Declaração de Ajuste Anual. Para calcular o valor da redução, o cotista deverá observar os seguintes critérios:
- (i) Se o custo médio por cota superar o valor do patrimônio líquido por cota ("Valor da Cota Contábil"), o valor integral da amortização deverá ser deduzido do custo total de aquisição do cotista;
 - (ii) Caso o custo médio por cota seja inferior ao Valor da Cota Contábil, o valor que será deduzido do custo do cotista corresponderá à aplicação, ao valor da amortização R\$ 34,36 (trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) por cota, da proporção encontrada entre (a) o custo médio individual; e (b) o Valor da Cota contábil.
- V. A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.
- VI. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista dentro dos prazos indicados acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo - até o momento da efetivação da amortização de principal. Além disso, ressalta-se que a Administradora não assumirá responsabilidade, em qualquer circunstância, perante os cotistas, por ajustes posteriores e/ou restituição de valores pagos acima do previsto.

A Administradora e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.